



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

08/08/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR JOSÉ MARIA CAETANO DE SOUSA (NÔ) - PP

Documento Aprovado

Em: 15/08/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 260/2022

Senhor Presidente,

O signatário da presente, Vereador com assento neste Legislativo Municipal, solicita a V. Ex^a que, respeitadas as formalidades regimentais vigentes, seja enviado expediente com cópia desta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Lucas Centenaro Foroni** e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Hugo Koji Suekane, **SUGERINDO** a seguinte providência:

ESTUDO DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE NANO ESTABILIZANTE DE SOLOS NAS VIAS VICINAIS E NO PARQUE INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

JUSTIFICATIVA: Apresento essa Indicação tendo em vista a Tecnologia no Ramo de Impermeabilização de Solos.

É sabido que às más condições das estradas vicinais inviabilizam o tráfego de caminhões e carretas para o escoamento de grãos, o que vem acarretar sérios prejuízos aos produtores e conseqüentemente ao Município.

O tráfego nas estradas vicinais eventualmente faz com que as partículas de solos aglutinantes se soltem da superfície de rolamento. Com o fluxo de tráfego, formam-se nuvens de poeira que são um perigo para os veículos, além de causar problemas ambientais.

Além disso, as estradas vicinais apresentam outros tipos de defeitos, em função do volume de tráfego, causam a formação de corrugações, poeira, buracos/panelas, trilhas de rodas e segregação de agregados. O tipo de solo da estrada influencia na sua qualidade, principalmente quando são analisadas as condições de conforto e segurança proporcionada aos usuários da via.

A tecnologia de impermeabilização de solos atende vários tipos de solos Brasileiros, sendo biodegradável, enzimático e ionizante, de simples armazenagem, transporte e manipulação, promovendo agilidade, durabilidade e economicidade, praticamente eliminando as poeiras na pavimentação, eliminando a manutenção de estradas, elevando o solo a um estado parecido com a petrificação.

Importante salientar que esta impermeabilização não tem o propósito de substituir o asfalto, porém cria as condições de trafegabilidade imediata com segurança, eliminando por um longo tempo os buracos e atoleiros e criando as devidas condições de se aplicar o asfalto em camada muito mais fina no tempo que gestor público definir sem a preocupação de que o trabalho seja destruído pelas chuvas ou pela trafegabilidade.

Estudos apontam que as estradas não pavimentadas, quando estabilizadas com essa solução, apresentam maior resistência ao desgaste provocado pela natureza e pelo fluxo de veículos leves e pesados, além disso, é seguro, durável e sustentável, proporcionando melhor relação custo-benefício para o poder público e privado, uma vez que ambos têm responsabilidade sobre as vias.

Os produtores rurais e a agricultura familiar dependem das estradas para escoar a sua produção, sendo este um setor muito importante para Rio Brilhante. É de suma importância a participação da administração pública na busca de meios e ferramentas para a melhoria das estradas afim de facilitar o escoamento da produção local.

Sendo assim, realizar melhorias no local será de grande importância para a população rio-brilhantense.

Confiantes na boa acolhida da sugestão aqui apresentada, ratifico, nesta oportunidade, protestos de estima e apreço. Conto com o apoio dos nobres colegas e posterior acolhimento do Senhor Prefeito Municipal.

JOSÉ MARIA CAETANO DE SOUSA (Nô)

VEREADOR – DEM

Sala das Sessões, 02/08/2022 - 09:50:48

JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED25809DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 31/08/2022
Assinado Digitalmente